



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

7 de julho de 2025 - Edição nº 132

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 609/2025 E PORTARIA Nº 610/2025 - Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

EDITAL 002/2025 - Elaboração do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) - Exercícios de 2026 a 2029 – PPA - Exercício 2026 - LOA.

ATAS DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.

RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 440/2025.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

LICENÇAS AMBIENTAIS NUMERADAS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 609, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **CLARA LETICIA MOREIRA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.855.535-90, do cargo de provimento Coordenadora do Centro de Especialidade Odontológica-CEO, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87C8-08D0-85AF-378F> e informe o código 87C8-08D0-85AF-378F



Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 610, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **ANANDA DE SOUZA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.828.935-79, do cargo de provimento Coordenadora da Divisão de Saúde Bucal, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de sua publicação.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87C8-08DO-85AF-378F> e informe o código 87C8-08DO-85AF-378F



Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 87C8-08D0-85AF-378F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 07/07/2025 16:16:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/87C8-08D0-85AF-378F>

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EDITAL 002/2025

Elaboração do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA)

Exercícios de 2026 a 2029 – PPA

Exercício 2026 - LOA

O Prefeito Municipal de Brumado-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do site eletrônico (www.brumado.ba.gov.br), redes sociais e carro de som, à população em geral, a convocação para participar da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Brumado, referente à **ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA (EXERCÍCIOS 2026 A 2029) e à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**, a ser realizada no dia 09 de julho de 2025, às 10h, no auditório da Câmara Municipal.

O Plano Plurianual – PPA tem como objetivo definir as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado anualmente. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados quanto ao bem-estar da população nas diversas áreas.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento legal que estima a receita e fixa a despesa de um governo para um determinado ano. No Brasil, a LOA é elaborada pelo Poder Executivo (Presidente da República, Governadores ou Prefeitos) e votada pelo Poder Legislativo (Congresso Nacional, Assembleias Legislativas ou Câmaras Municipais). A LOA detalha como o governo pretende gastar o dinheiro público e de onde virão os recursos para financiar esses gastos.

A apresentação de sugestões encontra-se disponível por meio de link no site oficial do município acima mencionado e ficará acessível até o dia 09/07/2025. Sua participação é fundamental para definir as prioridades do Município.

Brumado, 07 de julho de 2025.

Fabricio Abrantes Pires de Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 03 dias do mês de JULHO do ano de 2025, às 16h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J6245-25	RT00057058	CONVERSÃO
J3167-25	108363	CONVERSÃO
J3192-25	NC00002039	NÃO CONHECIDO
J3197-25	RT00063112	NÃO CONHECIDO
J3162-25	NC00000538	PROVIDO
J3189-25	RT00025973	PROVIDO
J3165-25	108843	NÃO CONHECIDO
J3188-25	RT00040928	NÃO CONHECIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:00 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 03 de JULHO de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do Bomfim Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 07 dias do mês de JULHO do ano de 2025, às 14h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3177-25	RT00033905	NÃO CONHECIDO
J3203-25	RT00064298	CONVERSÃO
J3196-25	2600667	NÃO CONHECIDO
J3165-25	RT00056790	CONVERSÃO
J3166-25	RT00034783	NÃO CONHECIDO
J3186-25	RT00023300	NÃO CONHECIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 15:00 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 07 de JULHO de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

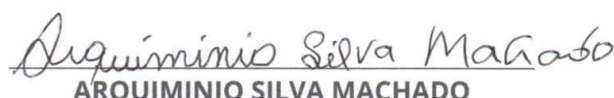


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **14h00 do dia 09 de julho de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 07 de julho de 2025.

Publique-se.



ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 440/2025

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município de Brumado em dispor de um espaço adequado para instalação e funcionamento do SAC neste Município, e, tendo em vista que o município não possui imóveis próprios disponíveis que atendam a essa finalidade, verificou-se a necessidade de locação de um imóvel compatível.

Conforme parecer técnico e laudo de avaliação, o imóvel selecionado atende plenamente às exigências operacionais e é a melhor opção disponível, tanto em termos de localização quanto de adequação estrutural para extensão da unidade de ensino.

Diante do exposto, com base no artigo 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a obrigatoriedade de licitação para locação de imóvel cujas características de instalação e localização condicionem sua escolha, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para locação de imóvel pertencente a GNC ALUGUEL DE IMÓVEL PROPRIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.247.998/0001-40, pelo valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a formalização do contrato nos termos apresentados no processo administrativo.

Brumado, 25 de junho de 2025.

FABRICIO ABRANTES PIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Brumado

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 0543/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: GNC ALUGUEL DE IMÓVEL PROPRIO LTDA
CNPJ/MF 11.247.998/0001-40

OBJETO: Constitui-se objeto deste presente instrumento a locação de imóvel destinado ao funcionamento e instalação do SAC, situado na Rua Exupério Pinheiro Canguçu, 300, Centro, Brumado/BA.

VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2025

VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 02.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 02.00.5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 2006 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500/1501/1502

Data: Brumado-Ba, 25 de junho de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE



Brumado, 09 de junho de 2025

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA

A SEMAR – Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Brumado/BA, com fundamento na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 e no parecer técnico exarado no processo administrativo nº 677/9/194675/2025, AUTORIZA a empresa **Infraestrutura Brasil Holding 37 S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.405.531/0001-77**, a proceder à **supressão de vegetação nativa secundária** correspondente a uma área de **0,8674 hectares**, localizada na faixa de domínio da Rodovia **BA-262, km 433+650, sentido Leste**, Zona Rural de Brumado/BA.

A intervenção justifica-se pela necessidade de **mitigar o sombreamento** projetado sobre os módulos solares da **Usina Fotovoltaica Brumado (GD)**, já regularmente licenciada pela SEMAR por meio da **Licença Ambiental Unificada LU 579/2024**.

A vegetação a ser suprimida é caracterizada por estágio inicial de regeneração, distribuída de forma **esparso e sem sobreposição com áreas legalmente protegidas**, como APPs ou Unidades de Conservação. O inventário florestal identificou **133 indivíduos arbóreos de origem nativa**, sem ocorrência de espécies ameaçadas de extinção.

MEDIDA COMPENSATÓRIA OBRIGATÓRIA

Como contrapartida ambiental, a empresa deverá apresentar à SEMAR, no prazo máximo de **30 (trinta) dias, plano de compensação ambiental** que contemple, no mínimo, uma das seguintes ações:

- Plantio de espécies nativas regionais em área equivalente ou superior à suprimida;
- Doação de mudas nativas ao viveiro municipal (sugestão: 3 mudas por indivíduo suprimido);
- Apoio a projetos de educação ambiental voltados à recuperação da vegetação nativa;
- Adoção de área pública para manejo ambiental, mediante termo de compromisso.

O não cumprimento das obrigações acima implicará em **multa administrativa**, nos termos da legislação municipal, com valores que podem variar entre **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Observação Final:

A queima do material lenhoso está terminantemente **proibida**, devendo ser apresentado relatório fotográfico da **destinação ou reaproveitamento** do mesmo. Esta autorização tem validade condicionada ao cumprimento das condicionantes estabelecidas em anexo ao parecer técnico.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semar@brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: AGNO MEIRA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DC3F-9EEC-72A0-F714> e informe o código DC3F-9EEC-72A0-F714



Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DC3F-9EEC-72A0-F714

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGNO MEIRA SANTOS (CPF 818.XXX.XXX-49) em 10/06/2025 10:47:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/DC3F-9EEC-72A0-F714>

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: RLU - 592/2025

NATUREZA DA LICENÇA:
Fabricação de Laticínios.

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS E MINI
PRODUTORES E
DISTRIBUIDORES DE LEITE
DE BRUMADO
NOME FANTASIA: BOM DO
SERTÃO.

CNPJ: 07.157.698/ 0001-00

ENDEREÇO: Anel Rodoviário,
S/n, BR 030, Km 01

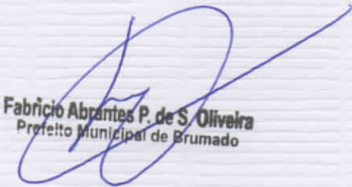
BAIRRO: São Jorge
CIDADE: Brumado-Ba

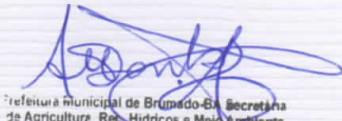
DATA DE EMISSÃO:
15/02/2025

DATA DE VALIDADE:
15/02/2028

Coordenadas Geográficas:
-14°21'79"108 S -41°66'63"132 W

CONDICIONANTES NO VERSO:


Fabrício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado


Prefeitura Municipal de Brumado-Ba, Secretaria
de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
Secretaria Nº 020 - 06 de Janeiro 2025

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LU 584/24

NATUREZA DA LICENÇA:
Extração de granito e
beneficiamento associado

RAZÃO SOCIAL:
MINERACAO STONE
LTDA

CNPJ: 42.012.910/0002-15

ENDEREÇO: Fazenda
Araponga

LOCALIDADE:
CIDADE: Brumado – BA

DATA DE EMISSÃO:
06/05/2025

DATA DE VALIDADE:
06/05/2027

Coordenadas Geográficas:

Latitude: 8.428.043,096 Longitude: 223.185,544

CONDICIONANTES NO VERSO:

Fabício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado

Prefeitura Municipal de Brumado-BA
Secretaria de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

AGNIO REGINA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
Secretaria 020 - 06 de janeiro 2025

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LU - 586/2025

RAZAO SOCIAL:
VOLTXS ENERGIA S/A

LOCALIZAÇÃO:
ESTRADA BRUMADO A
ARACATU KM 12

DATA DE EMISSÃO:
02/06/2025

NATUREZA DA LICENÇA:
Geração de energia solar
fotovoltaica

CNPJ: 26.657.407/0001-80

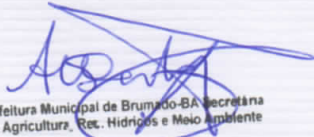
LOCALIDADE:
FAZENDA CERCADO

DATA DE VALIDADE:
02/06/2027

Coordenadas: Latitude -12.9811091181476,
Longitude -38.44793802768487
Área do imóvel: 141 hectares
Área do empreendimento: 6,7 hectares
Quantidade de módulos fotovoltaicos: 640 com
potência nominal de 540 Wp cada, totalizando 346
kWp
Esta licença ambiental expressamente autoriza a
supressão vegetal de: 6,72 hectares

CONDICIONANTES NO VERSO


Fabrício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado


Prefeitura Municipal de Brumado-BA Secretária
de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente
AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
Secretaria N° 829 - Rua da Janeiro 702B

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LU nº 587/2025

NATUREZA DA LICENÇA:
**FABRICAÇÃO DE
ESTRUTURAS**

RAZAO SOCIAL:
**MONTT-CAL
ESTRUTURAS
METALICAS LTDA**

CNPJ: 14.665.354/0001-60

LOCALIZAÇÃO:
**Rodovia - BA 148, Nº 871 –
CEP: 46.110-750**

LOCALIDADE: **FAZ.
LAGOA DO ARROZ**

DATA DE EMISSÃO:
04/06/2025

DATA DE VALIDADE:
04/06/2028

CONDICIONANTES NO VERSO


Prefeitura Municipal de Brumado-BA Secretário
de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
@Secretaria Nº 020 - 04 de Janeiro 2025


Fabrício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.iti.gov.br/>

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LU nº 588/2025

RAZAO SOCIAL: SOUZA
MIX INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
CONCRETO E
MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

LOCALIZAÇÃO:
Av. Agnelo dos Santos
Azevedo, nº 1315,

DATA DE EMISSÃO:
09/06/2025

NATUREZA DA LICENÇA:
Fabricação de Concreto
Usinado

CNPJ: 41.648.735/0001-03

CIDADE:
Brumado – BA

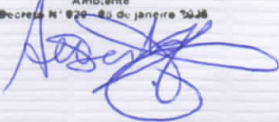
DATA DE VALIDADE:
09/06/2027

CONDICIONANTES NO VERSO


Fabrício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado

Prefeitura Municipal de Brumado-BA Secretária
de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
Insc. Nº 924 – 23 de janeiro 2025



LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: RLU 590 - 2025

RAZÃO SOCIAL:
MAGNEFÉRTIL DO
BRASIL ATIVOS
MINERÁRIOS E
PARTICIPAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: Rodovia
Brumado/Sussuarana, km
18, s/nº.

DATA DE EMISSÃO:
30/06/2025

NATUREZA DA LICENÇA:
Processamento de minerais
para fabricação de
fertilizantes e corretivos de
acidez do solo

CNPJ: 23.153.458/0003-48

LOCALIDADE: Fazenda
Caldeirãozinho, Zona Rural
CIDADE: Brumado – BA.

DATA DE VALIDADE:
30/06/2028

CONDICIONANTES NO VERSO:

Prefeitura Municipal de Brumado-BA, Secretaria
de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
Secretaria Nº 020 - 06 de Janeiro 2026

Fabício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: LU 591/2025

NATUREZA DA LICENÇA:
Extração Mineral de Areia
para uso na construção civil

RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA
DE ARTEFATOS DE
CIMENTO CAULIMAX
LTDA

CNPJ: 34.531.568/0001-50

ENDEREÇO: Fazenda Formosa

Rodovia Brumado/Caetité,
km 20, BR 030, Zona Rural
CIDADE: Brumado – BA.

DATA DE EMISSÃO:
13/02/2025

DATA DE VALIDADE:
13/02/2028

Processo ANM: 871.376/2022
Área requerida: 4,39 ha
Área a ser minerada: 1,9945 ha

Coordenadas Geográficas:

Latitude: Longitude:
14°15'12,00"S 41°49'37,00"O

CONDICIONANTES NO VERSO:

Fabrizio Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado

Prefeitura Municipal de Brumado - BA, Secretária
de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio
Ambiente
Instituído em 02/01/2025

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: RLU 592/2025

RAZÃO SOCIAL:
R BARBOSA SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Praça Wagner
Costa Ataíde, 270.

DATA DE EMISSÃO:
13/02/2025

CONDICIONANTES NO VERSO:

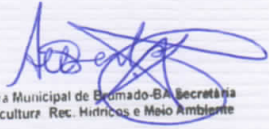
NATUREZA DA LICENÇA:
Coleta e transporte de
resíduos sólidos urbanos e
comercialização de
materiais recicláveis

CNPJ: 30.621.391/0001-22

BAIRRO: Esconso
CIDADE: Brumado-BA.

DATA DE VALIDADE:
13/02/2028


Fabrício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado


Prefeitura Municipal de Brumado-BA, Secretaria
de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
Brumado, 07 de janeiro de 2025

LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRUMADO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO: RLU – 598/2025

NATUREZA DA LICENÇA:
Fabricação e Montagem de
Estruturas Metálicas

RAZÃO SOCIAL: CSU
CENTRAL DAS SOLDAS
E USINAGEM LTDA

CNPJ: 06.177.921/0001-00

ENDEREÇO: Rua José
Bonifácio de Souza, nº 45

BAIRRO: Centenário
CIDADE: Brumado – BA.

DATA DE EMISSÃO:
13/02/2025

DATA DE VALIDADE:
13/02/2028

CONDICIONANTES NO VERSO:

Fabício Abrantes P. de S. Oliveira
Prefeito Municipal de Brumado

Prefeitura Municipal de Brumado-BA Secretária
de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio Ambiente

AGNO MEIRA SANTOS
Secretário de Agricultura, Rec. Hídricos e Meio
Ambiente
Decreto nº 929 - 02 de janeiro 2025

Autenticação: 79A5B158A7-3798D46693-364F49525D-49324D340D | Edição: 132